



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.833/2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA E INCLUSÃO DE ELEMENTOS ECONÔMICOS DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal de Cunha, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 3.880.000,00 (Três milhões, oitocentos e oitenta mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, incluindo elementos econômicos e adicionando nas dotações orçamentárias do exercício vigente:

Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO	
Unidade: 01 - Gabinete do Prefeito e Dependências	
3.3.90.39.00.00.00.00.01.110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
Órgão: 02 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade: 01 - Setor de Administração Geral	
3.3.90.39.00.00.00.00.01.110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
Unidade: 03 - Defesa Civil	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.110 - Material de Consumo	R\$ 3.000,00
Órgão: 03 - SERVIÇOS DE FINANÇAS	
Unidade: 01 - Setor de Finanças	
4.6.90.71.00.00.00.00.01.110 - Principal da dívida contratual Resgatado	R\$ 780.000,00
Órgão: 04 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
Unidade: 01 - Setor de Ensino Fundamental	
3.1.90.94.00.00.00.00.01.220 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.01.220 - Material de Consumo	R\$ 7.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.05.220 - Material de Consumo	R\$ 232.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.05.220 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 227.000,00
Unidade: 02 - FUNDEB	
3.1.90.94.00.00.00.00.02.261 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 4.000,00
05 - Setor de Merenda Escolar	
3.3.90.32.00.00.00.00.02.110 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 73.000,00
Órgão: 05 - SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.94.00.00.00.00.01.310 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.01.310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 124.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.05.310 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 60.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.02.310 - Material de Consumo	R\$ 116.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.02.310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
Unidade: 02 - Setor de Saneamento e Proteção ao Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.110 - Material de Consumo	R\$ 160.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.01.140 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 372.000,00
Órgão: 06 - SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	
Unidade: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00.00.00.02.510 - Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.02.510 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 36.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.05.510 - Material de Consumo	R\$ 55.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.05.510 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.01.510 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
Órgão: 07 - SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Unidade: 01 - S.E.R.M.	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.110 - Material de Consumo	R\$ 87.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.01.110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 120.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.01.110 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 21.000,00

Prefeitura Municipal Estância Climática
 CUNHA-SP
 GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha Estado de São Paulo

Órgão: 08 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Unidade: 01 - Setor de Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00.00.00.00.01.110 - Material de Consumo	R\$ 197.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.01.110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 60.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.01.110 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
Unidade: 01 - Setor de Obras e Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00.00.00.00.01.110 - Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.05.100 - Obras e Instalações	R\$ 600.000,00
Órgão: 09 - SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO	
Unidade: 01 - Setor de Esportes comunitários e Recreação	
3.3.90.39.00.00.00.00.01.110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.01.110 - Obras e Instalações	R\$ 90.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00.05.100 - Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
Órgão: 10 - SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	
Unidade: 01 - Setor de Cultura	
3.3.90.36.00.00.00.00.01.110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.000,00

Art. 2º - O presente crédito especial será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas na Lei Orçamentária do exercício vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 13 de junho de 2022.


JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por editais, na data supra.


ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
Secretário

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO